

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

da 390ª Série da 4ª Emissão de CRI

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 390ª Série da 4ª Emissão de CRI da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Rua Tabapuã 1123, 21º andar, conjunto 215, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) a emissão, colocação e distribuição, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, observados os procedimentos estabelecidos pelos normativos aplicáveis, mais precisamente pela Instrução CVM 414 de 30 de dezembro de 2004 e a Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, ambas conforme alteradas; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e emissões de CRI e CRA; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito Imobiliários e de títulos de crédito do agronegócio; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (e) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	21K0637078/N/A
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Esriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/390
Valor Total da Emissão	56.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	56.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	03/12/2021
Data de Vencimento	18/11/2031

5.1 Requisitos de Integralização. A integralização dos CRI está condicionada ao cumprimento cumulativo e integral dos requisitos a seguir descritos (“Requisitos de Integralização”):

(i) assinatura, por todas as respectivas partes, e manutenção da vigência, eficácia e exigibilidade;

(a) de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures e da Oferta, incluindo, sem limitação, os Documentos da Operação e a respectiva validação das assinaturas digitais em conformidade com a regulamentação ICP-Brasil no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, caso os documentos sejam assinados de forma digital;

(b) dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, incluindo os seus respectivos aditivos; e

(c) dos Contratos Fundiários referentes aos Empreendimentos Alvo.

(ii) apresentação, pela Devedora à Emissora, de 1 (uma) cópia digitalizada da Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis devidamente registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos;

(iii) apresentação, pela Devedora à Emissora, do registro da Escritura e das Aprovações Societárias perante a(s) junta(s) comercial(ais) competente(s), bem como publicação da AGE da Emissora nos Jornais de Publicação da Emissora e da AGE da Fiadora nos Jornais de Publicação da Fiadora

(iv) depósito dos CRI para distribuição no mercado primário na B3 e negociação no mercado secundário na B3, nos termos deste Termo de Securitização;

(v) registro da titularidade das Debêntures no livro de registro das Debêntures da Devedora;

(vi) inexistência de exigências pela B3, CVM ou ANBIMA, conforme aplicável, que torne a emissão dos CRI impossível ou inviável;

(vii) conclusão, em forma e teor satisfatórios à Emissora, a seu exclusivo critério, de auditora legal da Devedora, da Fiadora e da Fiduciante em padrão de mercado;

(viii) entrega pela Devedora à Emissora, em forma e teor que lhe for satisfatório, a seu exclusivo critério, de opinião legal emitida por escritório com notório conhecimento dos assuntos relacionados aos Empreendimentos Alvo (assessores jurídicos da Emissão) quanto: (a) à obtenção de todas as aprovações ou autorizações necessárias à celebração dos Documentos da Operação; (b) poderes dos signatários dos Documentos da Operação; e (c) devida constituição, validade, exequibilidade e eficácia dos Documentos da Operação;

(ix) não estar em curso, nem ter ocorrido, qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e

(x) obtenção, pela Devedora e/ou pelas SPEs, conforme aplicável, do protocolo da solicitação de acesso à rede elétrica e aprovações ambientais e societárias aplicáveis.

5.1.2 Cumpridos os respectivos Requisitos de Integralização, os respectivos Recursos Líquidos: (i) serão integralmente desembolsados na Conta Centralizadora, na Data de Integralização; (ii) poderão ser utilizados na forma prevista na Cláusula 5.4 abaixo; (iii) poderão ser utilizados para a aplicação em Investimentos permitidos, e (iv) poderão vir a ser bloqueados pela Securitizadora em caso de descumprimento pela Devedora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação prevista nos Documentos da Operação.

5.1.3 O cumprimento dos respectivos Requisitos de Integralização deverá ser comunicado, pela Devedora à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis do referido cumprimento, por meio de correio eletrônico, atestando o atendimento aos itens aqui previstos.

5.1.4 Uma vez recebida comunicação referida na Cláusula 5.1.3 acima, a Emissora deverá em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo recebimento, analisar se estão cumpridas as formalidades aqui previstas.

5.2 Os CRI serão subscritos e integralizados pelos Investidores Profissionais na data de assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição dos CRI quando do cumprimento cumulativo e integral de todas dos respectivos Requisitos de Integralização, conforme previsto na Cláusula 5.1.3 acima.

5.3 Integralização. Observados os Requisitos de Integralização, conforme aplicável, os CRI serão integralizados à vista, nas Datas de Integralização, pelo Preço de Integralização, o qual corresponderá: (i) ao Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização; ou (ii) ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios entre a Primeira Data de Integralização, conforme o caso, e a respectiva Data de Integralização, conforme o caso, nas demais Datas de Integralização.

5.3.1 A Emissora ou o Patrimônio Separado não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações nos Investimentos Permitidos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultantes de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

5.3.2 Sem prejuízo do quanto previsto acima, a Emissora, na qualidade de contribuinte, reserva-se o direito intransferível ao aproveitamento de eventual crédito tributário gerado com o recolhimento de qualquer tributo incidente sobre os rendimentos dos Investimentos Permitidos contratados com os recursos creditados na Conta Centralizadora, desde que os tributos mencionados nesta Cláusula não tenham sido pagos diretamente pela Emissora ou descontados de recursos devidos à Emissora.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,70% a.a.
Data de Integralização	09/12/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.4 Destinação dos Recursos. Os Recursos Líquidos serão destinados: (a) pela Devedora, diretamente; ou (b) por cada SPE, para: (i) o reembolso de despesas diretamente relacionadas à aquisição, construção e/ou reforma dos Empreendimentos Alvo, a serem financiados e desenvolvidos com os Recursos Líquidos, ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme definido no Anexo X ao presente Termo de Securitização; e (ii) gastos futuros com despesas diretamente relacionadas à aquisição, construção e/ou reforma dos Empreendimentos Alvo, conforme cronograma indicativo definido no Anexo IX ao presente Termo de Securitização.

5.4.1 Os recursos acima mencionados poderão ser transferidos para as SPEs, pela Devedora, por meio de integralização de quotas, adiantamento para futuro aumento de capital, instrumento de crédito e/ou outra modalidade de desembolso de recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/12/2021	56.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	56.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	56.000

GARANTIA

4.13 Garantia flutuante. Não haverá garantia flutuante para os CRI, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora.

4.14 Garantias. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, que gozarão das garantias que integrarem os Créditos Imobiliários, os quais contarão com a Garantias, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e da Escritura de Emissão, observado que a Cessão Fiduciária de Recebíveis será devidamente constituída, respeitado o previsto abaixo, após o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis nos Ofícios de Títulos e Documentos competentes, nos prazos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.1 Garantia Fidejussória: A Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, prestou a fiança em favor da Emissora, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente e com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora responsável por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas assumidas nos Documentos da Operação.

4.14.2 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora, em relação à Fiança prestada, será efetuado livre de qualquer Ônus e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, salvo se exigido pela legislação em vigor à época do pagamento.

4.14.3 O valor correspondente às Obrigações Garantidas deverá ser pago pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de notificação por escrito formulada pela Emissora à Fiadora. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pela Emissora após a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura.

4.14.4 A Fiadora expressamente renuncia, nos termos da Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, do Código Civil, e no artigo 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil.

4.14.5 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado o limite da parcela da dívida efetivamente honrada. Nesta hipótese, a Fiadora obriga-se a somente exigir tais valores e/ou demandar da Devedora, assim como somente executar o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, após a Emissora ter recebido, integralmente, sem qualquer Ônus, os valores devidos para quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.14.6 Até a liquidação das Debêntures, a Fiadora concorda e obriga-se a: (i) não exigir da Devedora qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança; e (ii) caso receba qualquer valor da Devedora, em decorrência de qualquer valor que tenha honrado nos termos da Fiança, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor à Emissora.

4.14.7 Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora.

4.14.8 A Fiança poderá ser excutada e exigida, pela Emissora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.14.9 A inobservância, pela Emissora, dos prazos para execução da Fiança em favor da Emissora, não ensejará, em hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.

4.14.10 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e vigorará exclusivamente até o Completion Financeiro, observado que, uma vez verificado o Completion Financeiro, evidenciado por meio da comunicação prevista na Escritura de Emissão, a Fiança outorgada pela Fiadora será resolvida de pleno direito.

4.14.11 O Completion Financeiro será evidenciado pelo cumprimento dos itens a seguir, devendo ser devidamente atestado pela Emissora:

(i) A partir do dia 31 de março de 2023, desde que haja, no mínimo, 12 (doze) meses de geração de energia elétrica;

(ii) O ICSD, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora, ser igual ou superior 1,20x;

(iii) Disponibilidade da planta maior que 94% (noventa e quatro por cento) medida em base anual. Por Disponibilidade deve-se entender:

Disponibilidade = Número de Horas Disponíveis para Operação / 8760.

Número de Horas Disponíveis para Operação significa o número de horas do ano (8760), subtraído das horas indisponíveis da planta, nas quais as horas foram utilizadas para Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas.

(iv) Devedora estar adimplente com todas as Obrigações Garantidas;

(v) apresentação das apólices dos Seguros válidas, vigentes e aplicáveis, conforme a etapa dos Empreendimentos Alvo então verificada, e nos termos da Escritura de Emissão, todas devidamente acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios da quitação do prêmio devido e/ou declaração de quitação do prêmio emitida pela respectiva seguradora;

(vi) Comunicação, por meio de correio eletrônico, pela Devedora à Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida conclusão; Obtenção da anuência, pelo Cliente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), para a outorga, pelas Fiduciárias, da Cessão Fiduciária de Recebíveis; e

(vii) formalização da cessão da posição contratual, pela WTS às SPEs, dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, mediante a celebração de aditamento aos Contratos dos Empreendimentos Alvo e aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, na forma e prazo previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definição dada pela Escritura).

4.14.12 Garantias Reais. Adicionalmente à Fiança, as Debêntures serão garantidas pela Cessão Fiduciária de Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.13 Cessão Fiduciária de Recebíveis: A WTS se comprometeu a ceder fiduciariamente à Emissora, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, os Direitos Cedidos Fiduciariamente e a Conta Vinculada, que na data da Primeira Integralização receberá o Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que será submetido a registro perante o cartório de registro de títulos e documentos competente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração.

LASTRO

3.1 Os Créditos Imobiliários.

Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, cujas características se encontram descritas no Anexo IV ao presente Termo de Securitização, são oriundos das Debêntures e terão valor total de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) na Data de Emissão.

3.1.1 A CCI foi emitida sob a forma escritural por meio da Escritura de Emissão de CCI, que será custodiada pela Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931, e devidamente registrada na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei 10.931. 3.1.2 Os Recursos Líquidos deverão ser integralmente utilizados, pela Devedora e pelas SPEs, para financiamento do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, nos termos previstos na Escritura de Emissão e indicados na Cláusula 5.4 abaixo.

3.2 Vinculação dos Créditos Imobiliários. A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação dos Créditos Imobiliários, representado pela CCI, à Emissão.

3.3 Origem dos Créditos Imobiliários. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, emitida pela Emissora, sob a forma escritural, nos termos da Lei 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.

3.3.1 A Emissora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários.

AMORTIZAÇÃO

A amortização mensal dos CRI, a ser realizada nas datas e com base nos percentuais de amortização constantes do Fluxo de Pagamentos dos CRI previsto no Anexo II ao presente Termo de Securitização;

REMUNERAÇÃO

Cada data de pagamento de Juros Remuneratórios prevista no Anexo II ao presente Termo de Securitização;

RESGATE ANTECIPADO

7.1 A Emissora realizará o resgate antecipado parcial ou total dos CRI, conforme o caso, na ocorrência dos seguintes eventos: (i) resgate antecipado das Debêntures, seja em decorrência (a) do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (b) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; ou (c) da inexistência de acordo sobre a Taxa Substitutiva, nos termos da Cláusula 4.9.1 e seguintes acima; (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures; e/ou (iii) liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da 11 abaixo.

7.1.1 Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A partir de 24 (vinte e quatro) meses contados da Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série e até a Data de Vencimento das Debêntures, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de aprovação da Emissora, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures. A Devedora reconhece que o prazo das obrigações decorrentes da Escritura e deste Termo de Securitização foi estabelecido no interesse da Devedora e dos Titulares de CRI, de forma que eventual Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures constituirá cumprimento de obrigação fora do prazo originalmente avençado.

7.1.2 O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente poderá ocorrer mediante (i) comunicação por escrito à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, da qual deverá constar, no mínimo: (a) a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (b) o Preço de Antecipação (termo abaixo definido), que deverá ser validado pela Emissora dentro de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir do recebimento da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, observado que, se o Preço de Antecipação não vier a ser validado pela Emissora, os procedimentos descritos acima deverão ser repetidos até que haja tal validação; e (c) quaisquer outras informações que a Emissora e/ou a Devedora entendam necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

7.1.3 Sem prejuízo das demais disposições estabelecidas neste Termo de Securitização e na Escritura, o valor a ser pago pela Devedora em relação a cada uma das Debêntures em caso de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculada pro rata temporis,

desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até? a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor

Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios das Debêntures, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debentures, conforme o caso, na data da Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo calculado conforme formula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right],$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de Prêmio de Pagamento Antecipado;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado desde a primeira Data de Integralização dos CRI até a data do Resgate Antecipado Facultativo;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, referenciado à primeira Data de Integralização dos CRI;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

onde:

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate;

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

7.1.4 As Debêntures resgatadas por meio de um Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures serão canceladas pela Emissora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 Na forma do artigo 9º da Lei 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado.

9.1.1 O Patrimônio Separado, sujeito ao Regime Fiduciário ora instituído, é destacado do patrimônio da Emissora e passa a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado e se manterá apartado do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI, nos termos do artigo 11 da Lei 9.514.

9.1.2 O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei 10.931, através da declaração contida no Anexo III deste Termo de Securitização.

9.1.3 A CCI permanecerá separada e segregada do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.1.4 Na forma do artigo 11 da Lei 9.514, os Créditos Imobiliários, a CCI, a Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Conta Centralizadora estão isentas de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

9.1.5 A Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares de CRI, pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da Emissora, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35.

9.1.6 Os Créditos Imobiliários, os recursos depositados na Conta Centralizadora e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Devedora e/ou da Emissora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos a seus titulares. Neste sentido, os Créditos Imobiliários e os recursos depositados na Conta Centralizadora:

- (i) constituirão, no âmbito do presente Termo de Securitização, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento do Valor Total da Emissão e dos valores devidos aos Titulares de CRI;
- (iv) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos neste Termo de Securitização; e
- (vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI.

9.2 Administração do Patrimônio Separado. A Emissora fará jus ao recebimento de taxa no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento, pela variação acumulada do IPCA, devendo ser paga mensalmente nas datas dos eventos de pagamento dos CRI.

9.2.1 Em caso de inadimplemento no pagamento das despesas pela Devedora e, consequentemente, de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, a Taxa de Administração será arcada mediante aporte de recursos pelos Titulares de CRI.

9.2.2 A Taxa de Administração continuará sendo devida mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora.

9.2.3 A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com gross up), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; (iii) COFINS; (iv) CSLL; (v) IRRF, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração;

9.3 Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, Juros Remuneratórios e demais encargos acessórios.

9.3.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III à Instrução CVM 414, a Emissora declara que:

- (i) a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via digital, será realizada pela Instituição Custodiante;
- (ii) a guarda de todos e quaisquer documentos originais que evidenciam a validade e a eficácia da constituição dos Créditos Imobiliários é de responsabilidade das Emissora; e
- (iii) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (a) controlar a evolução dos Créditos Imobiliários, observadas as condições estabelecidas nos Documentos da Operação; (b) o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários, inclusive a título de pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, deles dando quitação, sendo-lhe vedada a concessão de quaisquer descontos ou renúncia de quaisquer direitos sem a expressa anuência dos Titulares de CRI; (c) usar da necessária diligência no acompanhamento das eventuais ações judiciais, em todos os seus trâmites até o final, em qualquer instância, foro ou tribunal, no âmbito deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação; (d) a administração e alocação dos recursos mantidos na Conta Centralizadora; (f) receber, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, todos e quaisquer pagamentos que vierem a ser efetuados pelo Cliente, por conta dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, inclusive a título de eventual indenização, sendo-lhe vedada a concessão de quaisquer descontos ou renúncia de quaisquer direitos sem a expressa anuência dos Titulares de CRI; e (g) cobrar, no âmbito judicial ou extrajudicial, os Créditos Imobiliários e/ou os Direitos Cedidos Fiduciariamente, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos previstos nos Contratos dos Empreendimentos Alvo ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, conforme o caso.

9.4 A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado, devidamente comprovada.

9.5 A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei 9.514.

9.6 Os valores creditados na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Direitos Cedidos Fiduciariamente serão destinados pela Emissora conforme a ordem de alocação prevista na Cláusula 4.6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária.

9.7 A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário ou à Emissora convocar Assembleia Geral dos Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado

FIANÇA

4.14.1 Garantia Fidejussória: A Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, prestou a **fiança** em favor da Emissora, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente e com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora responsável por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas assumidas nos Documentos da Operação.

4.14.2 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora, em relação à Fiança prestada, será efetuado livre de qualquer Ônus e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, salvo se exigido pela legislação em vigor à época do pagamento.

4.14.3 O valor correspondente às Obrigações Garantidas deverá ser pago pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de notificação por escrito formulada pela Emissora à Fiadora. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pela Emissora após a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura.

4.14.4 A Fiadora expressamente renuncia, nos termos da Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, do Código Civil, e no artigo 130, 131 e 794, do

Código de Processo Civil.

4.14.5 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado o limite da parcela da dívida efetivamente honrada. Nesta hipótese, a Fiadora obriga-se a somente exigir tais valores e/ou demandar da Devedora, assim como somente executar o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, após a Emissora ter recebido, integralmente, sem qualquer Ônus, os valores devidos para quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.14.6 Até a liquidação das Debêntures, a Fiadora concorda e obriga-se a: (i) não exigir da Devedora qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança; e (ii) caso receba qualquer valor da Devedora, em decorrência de qualquer valor que tenha honrado nos termos da Fiança, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor à Emissora.

4.14.7 Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora.

4.14.8 A Fiança poderá ser excutida e exigida, pela Emissora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.14.9 A inobservância, pela Emissora, dos prazos para execução da Fiança em favor da Emissora, não ensejará, em hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.

4.14.10 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e vigorará exclusivamente até o Completion Financeiro, observado que, uma vez verificado o Completion Financeiro, evidenciado por meio da comunicação prevista na Escritura de Emissão, a Fiança outorgada pela Fiadora será resolvida de pleno direito.

4.14.11 O Completion Financeiro será evidenciado pelo cumprimento dos itens a seguir, devendo ser devidamente atestado pela Emissora:

(i) A partir do dia 31 de março de 2023, desde que haja, no mínimo, 12 (doze) meses de geração de energia elétrica;

(ii) O ICSD, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora, ser igual ou superior 1,20x;

(iii) Disponibilidade da planta maior que 94% (noventa e quatro por cento) medida em base anual. Por Disponibilidade deve-se entender:

Disponibilidade = Número de Horas Disponíveis para Operação / 8760.

Número de Horas Disponíveis para Operação significa o número de horas do ano (8760), subtraído das horas indisponíveis da planta, nas quais as horas foram utilizadas para Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas.

(iv) Devedora estar adimplente com todas as Obrigações Garantidas;

(v) apresentação das apólices dos Seguros válidas, vigentes e aplicáveis, conforme a etapa dos Empreendimentos Alvo então verificada, e nos termos da Escritura de Emissão, todas devidamente acompanhadas dos respectivos

documentos comprobatórios da quitação do prêmio devido e/ou declaração de quitação do prêmio emitida pela respectiva seguradora;

(vi) Comunicação, por meio de correio eletrônico, pela Devedora à Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida conclusão; Obtenção da anuência, pelo Cliente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), para a outorga, pelas Fiduciárias, da Cessão Fiduciária de Recebíveis; e

(vii) formalização da cessão da posição contratual, pela WTS às SPEs, dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, mediante a celebração de aditamento aos Contratos dos Empreendimentos Alvo e aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, na forma e prazo previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definição dada pela Escritura).

4.14.12 Garantias Reais. Adicionalmente à Fiança, as Debêntures serão garantidas pela Cessão Fiduciária de Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.13 Cessão Fiduciária de Recebíveis: A WTS se comprometeu a ceder fiduciariamente à Emissora, nos

termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, os Direitos Cedidos Fiduciariamente e a Conta Vinculada, que na data da Primeira Integralização receberá o Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que será submetido a registro perante o cartório de registro de títulos e documentos competente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração.

FUNDO DE DESPESA

Constituição do Fundo de Despesas. A Emissora deverá constituir o Fundo de Despesas por meio da dedução do Valor do Fundo de Despesas dos Recursos Líquidos, nos termos da Escritura.

FUNDO DE RESERVA

3.4. Constituição do Fundo de Reserva. A Emissora está autorizada transferir recursos da Conta Centralizadora para a Conta Vinculada para fins de constituição do Fundo de Reserva, no Valor do Fundo de Reserva, observado que tal montante será mantido na Conta Vinculada até que haja a implementação da Condição Suspensiva prevista no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, ressalvada a possibilidade de utilização, pela Emissora, dos referidos recursos para pagamento das obrigações financeiras previstas na Cláusula 5.41.1 da Escritura de Emissão,; e (ii) após tal pagamento, o Fundo de Reserva deverá observar o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, nos termos deste Termo de Securitização e da Escritura. Após a implementação da Condição Suspensiva prevista no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, o saldo remanescente do Fundo de Reserva na Conta Vinculada será transferido à Conta Centralizadora para fins de manutenção do Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

3.4.1 Eventual saldo disponível no Fundo de Reserva na Data de Vencimento das Debêntures, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes dos Investimentos Permitidos, deverá ser transferido pela Emissora à Devedora no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário atestar o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, ressalvados à Emissora os benefícios fiscais desses rendimentos.

3.4.2 Os recursos do Fundo de Reserva poderão ser aplicados exclusivamente nos Investimentos Permitidos, de forma que os recursos oriundos dos eventuais rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos integrarão o Fundo de Reserva.

3.4.3 Observado o disposto na Cláusula 3.4 acima, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, o valor dos recursos disponíveis no Fundo de Reserva deverá corresponder ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, sendo que após o pagamento da primeira parcela de amortização o Fundo de Reserva deverá observar o Valor Mínimo do Fundo de Reserva.

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS		
Empreendimento Imobiliário	Endereço	Matrícula

Empreendimento Plátano	gleba de terras, designada como "Gleba 1-A", destacada do imóvel rural denominado Fazenda Rincão, no município de Barretos, com área total de 149.000 m2	76.059 do Oficial de Registro de Imóveis de Barretos/SP
Empreendimento Salgueiro	imóvel rural com área total de 15,73,00 hectares, situado na Fazenda Jatui de Cima, no distrito de Tanabi, com a denominação especial de Sítio São Judas Tadeu	20.190 do Oficial de Registro de Imóveis de Tanabi/SP
Empreendimento Sequoia	gleba de terras, situada no município de Brodowski-SP, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda Vila Luiza, denominada "Sítio RB II", com área total de 125.000 m2	7.391 do Oficial Registro de Imóveis e Anexos de Brodowski/SP

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 22F05850-880A-4794-B81E-67F50180B59E



São Paulo, 19 de abril de 2023

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS
Rua Joaquim Floriano, 466 Bloco B, 1401, Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04534-002

Ref.: Declaração do Diretor de Relações com os Investidores

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, conjunto 125, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, na figura de seu Diretor de Relações com Investidores, atesta em relação a emissão descrita na tabela abaixo que:

- I. Permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização;
- II. Não tem conhecimento da ocorrência de evento de Inadimplemento não informado ao Agente Fiduciário;
- III. A Emissora está em dia com suas obrigações perante os investidores;
- IV. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e
- V. Que não houve atos que caracterizassem eventos de resgate antecipado.

EMISSOR	EMIÇÃO	SÉRIE	TÍTULO
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4	390	CRI

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Daniel Magalhães
7013B9AD0E2D44D...

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,07083176	
18/01/2022	18/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,28446370	
18/02/2022	18/02/2022	Amortização Variável	0.1327	Liquidado	R\$ 1,35472996	
18/02/2022	18/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,93527000	
18/03/2022	18/03/2022	Amortização Variável	0.5273	Liquidado	R\$ 5,40507716	
18/03/2022	18/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,44565881	
18/04/2022	18/04/2022	Amortização Variável	0.401	Liquidado	R\$ 4,13006645	
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,08141264	
18/05/2022	18/05/2022	Amortização Variável	0.5189	Liquidado	R\$ 5,40917111	
18/05/2022	18/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,46386253	
20/06/2022	20/06/2022	Amortização Variável	0.4172999999999999	Liquidado	R\$ 4,37336156	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,80893933	
18/07/2022	18/07/2022	Amortização Variável	0.6656	Liquidado	R\$ 6,97911962	
18/07/2022	18/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,19126132	
18/08/2022	18/08/2022	Amortização Variável	0.7579	Liquidado	R\$ 7,94692699	
18/08/2022	18/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,12309731	
19/09/2022	19/09/2022	Amortização Variável	0,6576%	Liquidado	R\$ 6,79644426	
19/09/2022	19/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,40862733	
18/10/2022	18/10/2022	Amortização Variável	0,83060000%	Liquidado	R\$ 8,49729025	
18/10/2022	18/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,04060354	
18/11/2022	18/11/2022	Amortização Variável	0.9212	Liquidado	R\$ 9,31877232	
18/11/2022	18/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,27263236	
19/12/2022	19/12/2022	Amortização Variável	0.7824	Liquidado	R\$ 7,88804712	
19/12/2022	19/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,25152132	
18/01/2023	18/01/2023	Amortização Variável	0.6496	Liquidado	R\$ 6,52457432	
18/01/2023	18/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,52557269	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	0.6627	Liquidado	R\$ 6,65391010	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,82089744	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	0.661	Liquidado	R\$ 6,62779815	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,32689473	
18/04/2023	18/04/2023	Amortização Variável	0.5018	Liquidado	R\$ 5,04023810	
18/04/2023	18/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,93078529	
18/05/2023	18/05/2023	Amortização Variável	0.6315000000000001	Agendado	-	
18/05/2023	18/05/2023	Juros		Agendado	-	
19/06/2023	19/06/2023	Amortização Variável	0.5266999999999999	Agendado	-	
19/06/2023	19/06/2023	Juros		Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Amortização Variável	0.7975	Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Juros		Agendado	-	
18/08/2023	18/08/2023	Amortização Variável	0.8996000000000001	Agendado	-	
18/08/2023	18/08/2023	Juros		Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Amortização Variável	0.7953999999999999	Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Juros		Agendado	-	
18/10/2023	18/10/2023	Amortização Variável	0.9865	Agendado	-	
18/10/2023	18/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	1.0902	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/12/2023	18/12/2023	Amortização Variável	0.946	Agendado	-	
18/12/2023	18/12/2023	Juros		Agendado	-	
18/01/2024	18/01/2024	Amortização Variável	0.8068000000000001	Agendado	-	
18/01/2024	18/01/2024	Juros		Agendado	-	
19/02/2024	19/02/2024	Amortização Variável	0.8428	Agendado	-	
19/02/2024	19/02/2024	Juros		Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Amortização Variável	0.7851	Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Juros		Agendado	-	
18/04/2024	18/04/2024	Amortização Variável	0.6017	Agendado	-	
18/04/2024	18/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	0.7446999999999999	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Amortização Variável	0.6311	Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Juros		Agendado	-	
18/07/2024	18/07/2024	Amortização Variável	0.9294	Agendado	-	
18/07/2024	18/07/2024	Juros		Agendado	-	
19/08/2024	19/08/2024	Amortização Variável	1.0439	Agendado	-	
19/08/2024	19/08/2024	Juros		Agendado	-	
18/09/2024	18/09/2024	Amortização Variável	0.9320999999999999	Agendado	-	
18/09/2024	18/09/2024	Juros		Agendado	-	
18/10/2024	18/10/2024	Amortização Variável	1.1449	Agendado	-	
18/10/2024	18/10/2024	Juros		Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Amortização Variável	1.2627	Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Juros		Agendado	-	
18/12/2024	18/12/2024	Amortização Variável	1.1062	Agendado	-	
18/12/2024	18/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	0.9551000000000001	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Amortização Variável	0.9809	Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Juros		Agendado	-	
18/03/2025	18/03/2025	Amortização Variável	0.9356	Agendado	-	
18/03/2025	18/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	0.7323999999999999	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
19/05/2025	19/05/2025	Amortização Variável	0.8932000000000001	Agendado	-	
19/05/2025	19/05/2025	Juros		Agendado	-	
18/06/2025	18/06/2025	Amortização Variável	0.7691	Agendado	-	
18/06/2025	18/06/2025	Juros		Agendado	-	
18/07/2025	18/07/2025	Amortização Variável	1.1042	Agendado	-	
18/07/2025	18/07/2025	Juros		Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Amortização Variável	1.2356	Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Juros		Agendado	-	
18/09/2025	18/09/2025	Amortização Variável	1.114	Agendado	-	
18/09/2025	18/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	1.3562	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Amortização Variável	1.4936	Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Juros		Agendado	-	
18/12/2025	18/12/2025	Amortização Variável	1.3214	Agendado	-	
18/12/2025	18/12/2025	Juros		Agendado	-	
19/01/2026	19/01/2026	Amortização Variável	1.1545	Agendado	-	
19/01/2026	19/01/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/02/2026	18/02/2026	Amortização Variável	1.1883	Agendado	-	
18/02/2026	18/02/2026	Juros		Agendado	-	
18/03/2026	18/03/2026	Amortização Variável	1.1394	Agendado	-	
18/03/2026	18/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Amortização Variável	0.9117	Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Amortização Variável	1.0976	Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Juros		Agendado	-	
18/06/2026	18/06/2026	Amortização Variável	0.9594999999999999	Agendado	-	
18/06/2026	18/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Amortização Variável	1.346	Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Amortização Variável	1.5015	Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Juros		Agendado	-	
18/09/2026	18/09/2026	Amortização Variável	1.3675	Agendado	-	
18/09/2026	18/09/2026	Juros		Agendado	-	
19/10/2026	19/10/2026	Amortização Variável	1.6517	Agendado	-	
19/10/2026	19/10/2026	Juros		Agendado	-	
18/11/2026	18/11/2026	Amortização Variável	1.8179	Agendado	-	
18/11/2026	18/11/2026	Juros		Agendado	-	
18/12/2026	18/12/2026	Amortização Variável	1.6253	Agendado	-	
18/12/2026	18/12/2026	Juros		Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Amortização Variável	1.4375	Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Juros		Agendado	-	
18/02/2027	18/02/2027	Amortização Variável	1.4839	Agendado	-	
18/02/2027	18/02/2027	Juros		Agendado	-	
18/03/2027	18/03/2027	Amortização Variável	1.4316	Agendado	-	
18/03/2027	18/03/2027	Juros		Agendado	-	
19/04/2027	19/04/2027	Amortização Variável	1.1702	Agendado	-	
19/04/2027	19/04/2027	Juros		Agendado	-	
18/05/2027	18/05/2027	Amortização Variável	1.3935	Agendado	-	
18/05/2027	18/05/2027	Juros		Agendado	-	
18/06/2027	18/06/2027	Amortização Variável	1.2365	Agendado	-	
18/06/2027	18/06/2027	Juros		Agendado	-	
19/07/2027	19/07/2027	Amortização Variável	1.6994	Agendado	-	
19/07/2027	19/07/2027	Juros		Agendado	-	
18/08/2027	18/08/2027	Amortização Variável	1.8926	Agendado	-	
18/08/2027	18/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Amortização Variável	1.7427	Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Amortização Variável	2.092	Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Juros		Agendado	-	
18/11/2027	18/11/2027	Juros		Agendado	-	
18/11/2027	18/11/2027	Amortização Variável	2.3045	Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Variável	2.0852	Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Juros		Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Amortização Variável	1.8692	Agendado	-	
18/02/2028	18/02/2028	Juros		Agendado	-	
18/02/2028	18/02/2028	Amortização Variável	1.9643	Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Amortização Variável	1.8847	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/04/2028	18/04/2028	Juros		Agendado	-	
18/04/2028	18/04/2028	Amortização Variável	1.574	Agendado	-	
18/05/2028	18/05/2028	Juros		Agendado	-	
18/05/2028	18/05/2028	Amortização Variável	1.8588	Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Juros		Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Amortização Variável	1.6754	Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Juros		Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Amortização Variável	2.2635	Agendado	-	
18/08/2028	18/08/2028	Juros		Agendado	-	
18/08/2028	18/08/2028	Amortização Variável	2.5227	Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Juros		Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Amortização Variável	2.3536	Agendado	-	
18/10/2028	18/10/2028	Juros		Agendado	-	
18/10/2028	18/10/2028	Amortização Variável	2.816	Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Amortização Variável	3.1144	Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Juros		Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Amortização Variável	2.8609	Agendado	-	
18/01/2029	18/01/2029	Juros		Agendado	-	
18/01/2029	18/01/2029	Amortização Variável	2.6066	Agendado	-	
19/02/2029	19/02/2029	Juros		Agendado	-	
19/02/2029	19/02/2029	Amortização Variável	2.723	Agendado	-	
19/03/2029	19/03/2029	Juros		Agendado	-	
19/03/2029	19/03/2029	Amortização Variável	2.676	Agendado	-	
18/04/2029	18/04/2029	Juros		Agendado	-	
18/04/2029	18/04/2029	Amortização Variável	2.2884	Agendado	-	
18/05/2029	18/05/2029	Juros		Agendado	-	
18/05/2029	18/05/2029	Amortização Variável	2.6913	Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Juros		Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Amortização Variável	2.4714	Agendado	-	
18/07/2029	18/07/2029	Juros		Agendado	-	
18/07/2029	18/07/2029	Amortização Variável	3.2993	Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Amortização Variável	3.6988	Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Juros		Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Amortização Variável	3.5151	Agendado	-	
18/10/2029	18/10/2029	Juros		Agendado	-	
18/10/2029	18/10/2029	Amortização Variável	4.2178	Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Juros		Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Amortização Variável	4.717099999999999	Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Juros		Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Amortização Variável	4.435	Agendado	-	
18/01/2030	18/01/2030	Juros		Agendado	-	
18/01/2030	18/01/2030	Amortização Variável	4.1399	Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Juros		Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Amortização Variável	4.3935	Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Juros		Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Amortização Variável	4.4052	Agendado	-	
18/04/2030	18/04/2030	Juros		Agendado	-	
18/04/2030	18/04/2030	Amortização Variável	3.8905	Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Amortização Variável	4.6036	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/06/2030	18/06/2030	Juros		Agendado	-	
18/06/2030	18/06/2030	Amortização Variável	4.3521	Agendado	-	
18/07/2030	18/07/2030	Juros		Agendado	-	
18/07/2030	18/07/2030	Amortização Variável	5.815	Agendado	-	
19/08/2030	19/08/2030	Juros		Agendado	-	
19/08/2030	19/08/2030	Amortização Variável	6.662800000000001	Agendado	-	
18/09/2030	18/09/2030	Juros		Agendado	-	
18/09/2030	18/09/2030	Amortização Variável	6.5724	Agendado	-	
18/10/2030	18/10/2030	Juros		Agendado	-	
18/10/2030	18/10/2030	Amortização Variável	8.074199999999999	Agendado	-	
18/11/2030	18/11/2030	Juros		Agendado	-	
18/11/2030	18/11/2030	Amortização Variável	9.378300000000001	Agendado	-	
18/12/2030	18/12/2030	Juros		Agendado	-	
18/12/2030	18/12/2030	Amortização Variável	9.329600000000001	Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Amortização Variável	9.247900000000001	Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Juros		Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Amortização Variável	10.3656	Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Juros		Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Amortização Variável	11.1145	Agendado	-	
18/04/2031	18/04/2031	Juros		Agendado	-	
18/04/2031	18/04/2031	Amortização Variável	10.697	Agendado	-	
19/05/2031	19/05/2031	Juros		Agendado	-	
19/05/2031	19/05/2031	Amortização Variável	13.4928	Agendado	-	
18/06/2031	18/06/2031	Juros		Agendado	-	
18/06/2031	18/06/2031	Amortização Variável	14.1862	Agendado	-	
18/07/2031	18/07/2031	Juros		Agendado	-	
18/07/2031	18/07/2031	Amortização Variável	20.7649	Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Juros		Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Amortização Variável	28.1599	Agendado	-	
18/09/2031	18/09/2031	Juros		Agendado	-	
18/09/2031	18/09/2031	Amortização Variável	36.2953	Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Amortização Variável	64.85769999999999	Agendado	-	
18/11/2031	18/11/2031	Juros		Agendado	-	
18/11/2031	18/11/2031	Amortização Variável	100	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGD - 01 - 02/08/2022 | [Visualizar](#)

AGT - 01 - 26/07/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CONSTITUICAO DE CESSAO FIDUCIARIA DE RECEBIVEIS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 03/04/2023

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	03/04/2023	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/11/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	25/11/2021	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO		07/12/2021	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	27/01/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES - 2º ADITAMENTO Realizado em 03/04/2023

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	03/04/2023	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/12/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	07/12/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 03/04/2023

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	03/04/2023	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 390ª Série

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/03/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/07/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	48,247	100.00%	50,152	100.00%	50,748	100.00%
1.01	Ativo Circulante	34,995	72.53%	15,115	30.14%	11,991	23.63%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,661	9.66%	4,679	9.33%	6,013	11.85%
1.01.01.01	Caixa	1	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	94	0.19%	60	0.12%	431	0.85%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	4,566	9.46%	4,619	9.21%	5,581	11.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.07	Despesas Antecipadas	131	0.27%	86	0.17%	86	0.17%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	27,383	56.76%	3,422	6.82%	3,126	6.16%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	27,383	56.76%	3,422	6.82%	3,126	6.16%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Valores a receber de sociedades ligadas	0	0.00%	736	1.47%	652	1.28%
1.01.08.03.07	Adiantamentos Concedidos	14	0.03%	6	0.01%	1	0.00%
1.01.08.03.08	Devedores Diversos	2,233	4.63%	2,680	5.34%	1,014	2.00%
1.01.08.03.09	Impostos e contribuições a compensar	25,136	52.10%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Créditos Tributários	0	0.00%	0	0.00%	1,459	2.87%
1.02	Ativo Não Circulante	13,252	27.47%	35,037	69.86%	38,757	76.37%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	836	1.73%	1,342	2.68%	5,019	9.89%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	3,298	6.50%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	3,298	6.50%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	836	1.73%	1,342	2.68%	1,721	3.39%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	836	1.73%	1,342	2.68%	1,721	3.39%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	11,112	23.03%	32,301	64.41%	32,030	63.12%
1.02.02.01	Participações Societárias	11,112	23.03%	32,301	64.41%	32,030	63.12%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	11,112	23.03%	32,286	64.38%	32,015	63.09%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,304	2.70%	1,394	2.78%	1,708	3.37%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	964	2.00%	838	1.67%	647	1.27%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	340	0.70%	556	1.11%	1,061	2.09%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso Imóveis - Alugados	340	0.70%	556	1.11%	1,061	2.09%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	48,247	100.00%	50,152	100.00%	50,748	100.00%
2.01	Passivo Circulante	9,005	18.66%	10,387	20.71%	10,002	19.71%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,681	9.70%	1,632	3.25%	641	1.26%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4,681	9.70%	1,632	3.25%	641	1.26%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	773	1.60%	3,846	7.67%	5,730	11.29%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	395	0.82%	3,481	6.94%	4,204	8.28%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	395	0.82%	3,481	6.94%	4,204	8.28%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.20%
2.01.04.02.01	Obrigações por Debêntures Emitidas	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.20%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	378	0.78%	365	0.73%	411	0.81%
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	378	0.78%	365	0.73%	411	0.81%
2.01.05	Outras Obrigações	2,040	4.23%	4,335	8.64%	2,708	5.34%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,040	4.23%	4,335	8.64%	2,708	5.34%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	0.13%	64	0.13%	64	0.13%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Credores diversos	1,976	4.10%	4,271	8.52%	2,644	5.21%
2.01.06	Provisões	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outros Pagamentos a Efetuar	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	10,414	21.58%	26,758	53.35%	37,138	73.18%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	21.58%	5,525	11.02%	15,734	31.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	21.58%	5,251	10.47%	5,239	10.32%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10,414	21.58%	5,251	10.47%	5,239	10.32%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	9,805	19.32%
2.02.01.02.01	Obrigações por Debêntures emitidas	0	0.00%	0	0.00%	9,805	19.32%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	274	0.55%	690	1.36%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - Imóveis Alugados	0	0.00%	274	0.55%	690	1.36%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	21,233	42.34%	21,404	42.18%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	21,233	42.34%	20,364	40.13%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	21,233	42.34%	20,364	40.13%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.05%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.05%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	28,828	59.75%	13,007	25.94%	3,608	7.11%
2.03.01	Capital Social Realizado	35,537	73.66%	7,671	15.30%	7,671	15.12%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	15,736	31.38%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	15,736	31.38%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	1,175	2.34%	1,175	2.32%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	1,175	2.34%	1,175	2.32%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-6,709	-13.91%	-11,575	-23.08%	-5,238	-10.32%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	18,298	100.00%	22,006	100.00%	14,456	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	18,311	100.07%	21,292	96.76%	14,212	98.31%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	-13	-0.07%	714	3.24%	244	1.69%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	-166	-0.75%	-15	-0.10%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Captação no mercado	0	0.00%	-166	-0.75%	-15	-0.10%
3.03	Resultado Bruto	18,298	100.00%	21,840	99.25%	14,441	99.90%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10,704	-58.50%	-20,940	-95.16%	-11,987	-82.92%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-26,761	-146.25%	-22,561	-102.52%	-15,152	-104.81%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-19,507	-106.61%	-8,032	-36.50%	-2,176	-15.05%
3.04.02.02	Outras despesas administrativas	-6,857	-37.47%	-11,964	-54.37%	-12,092	-83.65%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-397	-2.17%	-2,565	-11.66%	-884	-6.12%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	23,583	128.88%	2,323	10.56%	1,392	9.63%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	23,583	128.88%	2,323	10.56%	1,392	9.63%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,298	-7.09%	-1,056	-4.80%	-970	-6.71%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-6,228	-34.04%	354	1.61%	2,743	18.97%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	7,594	41.50%	900	4.09%	2,454	16.98%
3.06	Resultado Financeiro	-1,533	-8.38%	-2,479	-11.27%	-4,479	-30.98%
3.06.01	Receitas Financeiras	45	0.25%	473	2.15%	69	0.48%
3.06.01.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	45	0.25%	473	2.15%	69	0.48%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,578	-8.62%	-2,952	-13.41%	-4,548	-31.46%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	6,061	33.12%	-1,579	-7.18%	-2,025	-14.01%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2,370	-12.95%	-4,758	-21.62%	1,601	11.07%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3,691	20.17%	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3,691	20.17%	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,01936	0.00%	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-9,040		-5,058		-2,372	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	12,534		-6,242		-4,408	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	6,061		-1,579		-2,025	
6.01.01.02	Depreciação	245		449		360	
6.01.01.03	Resultado de participação em controlada	6,228		-354		-2,743	
6.01.01.04	Redução (Aumento) no Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0		-4,758		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-21,574		1,184		2,036	
6.01.02.01	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		0		0	
6.01.02.02	Redução em operações de crédito	0		0		288	
6.01.02.03	Redução (aumento) em outros créditos	-20,589		-781		-1,019	
6.01.02.04	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	-45		0		-70	

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.01.02.05	Aumento (Redução) em captação de recursos	0	0	0		
6.01.02.06	Aumento (Redução) em outras obrigações	-940	1,965	2,837		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-140	-210	-508		
6.02.01	Adição do Imobilizado	-356	-294	-530		
6.02.02	Adição em Investimento	0	0	0		
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	216	0	-629		
6.02.04	Dividendos Recebidos	0	84	651		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	9,162	3,934	7,149		
6.03.01	Redução de Capital	0	0	0		
6.03.02	Empréstimos	2,077	-10,762	7,149		
6.03.03	Aumento de Capital	12,130	0	0		
6.03.04	Contrato de mútuo com controladas	-5,045	0	0		
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	14,696	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-18	-1,334	4,269		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022	31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		184.52%	44.30%		36.08%
	Liquidez Corrente		388.62%	145.52%		119.89%
	Endividamento Total		67.36%	285.58%		1306.54%
	Endividamento Oneroso		38.81%	72.05%		594.90%
	Margem Bruta		100.00%	99.25%		99.90%
	Margem Líquida		20.17%	-28.80%		-2.93%
	Rentabilidade do Capital Próprio		14.68%	-32.76%		-10.52%

CONSOLIDADA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	55,073	100.00%	46,876	100.00%	43,778	100.00%
1.01	Ativo Circulante	26,411	47.96%	27,439	58.54%	25,637	58.56%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12,298	22.33%	8,797	18.77%	9,971	22.78%
1.01.01.01	Caixa	1	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	107	0.19%	821	1.75%	573	1.31%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	12,190	22.13%	7,976	17.02%	9,397	21.47%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	83	0.19%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	83	0.19%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.07	Despesas Antecipadas	131	0.24%	86	0.18%	86	0.20%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4,848	8.80%	6,451	13.76%	6,976	15.93%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	4,848	8.80%	6,451	13.76%	6,976	15.93%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	122	0.22%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Adiantamentos Concedidos	450	0.82%	484	1.03%	437	1.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.01.08.03.07	Devedores Diversos	3,706	6.73%	4,932	10.52%	3,622	8.27%
1.01.08.03.08	Imóveis Adjudicados	570	1.03%	569	1.21%	992	2.27%
1.01.08.03.09	Créditos Tributários	0	0.00%	466	0.99%	1,925	4.40%
1.01.08.03.10	Valores a receber de sociedade coligada	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	28,662	52.04%	19,437	41.46%	18,141	41.44%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	27,306	49.58%	17,937	38.26%	16,264	37.15%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	2,011	3.65%	3,361	7.17%	2,824	6.45%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladas	2,011	3.65%	3,361	7.17%	2,824	6.45%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	25,295	45.93%	14,576	31.09%	13,440	30.70%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	10,357	22.09%	9,868	22.54%
1.02.01.10.04	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	-5,221	-11.93%
1.02.01.10.05	Impostos e contribuições a compensar	25,136	45.64%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Saldo de Operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	2,575	5.49%	3,822	8.73%
1.02.01.10.07	Créditos Tributários	159	0.29%	1,644	3.51%	4,971	11.36%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,356	2.46%	1,485	3.17%	1,862	4.25%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,016	1.84%	929	1.98%	801	1.83%
1.02.03.01.01	Imobilizado de uso	4,781	8.68%	4,410	9.41%	4,113	9.40%
1.02.03.01.02	(-) Depreciação acumulada	-3,765	-6.84%	-3,481	-7.43%	-3,312	-7.57%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	340	0.62%	556	1.19%	1,061	2.42%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso sobre imóveis alugados	340	0.62%	556	1.19%	1,061	2.42%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	55,073	100.00%	46,876	100.00%	43,778	100.00%
2.01	Passivo Circulante	12,652	22.97%	17,958	38.31%	13,528	30.90%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros impostos e contribuições a recolher	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	773	1.40%	3,846	8.20%	5,731	13.09%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	395	0.72%	3,481	7.43%	4,205	9.61%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	395	0.72%	3,481	7.43%	4,205	9.61%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.55%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	378	0.69%	365	0.78%	411	0.94%
2.01.05	Outras Obrigações	5,075	9.22%	11,618	24.78%	5,313	12.14%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	5,075	9.22%	11,618	24.78%	5,313	12.14%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	102	0.19%	101	0.22%	102	0.23%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Obrigações por operações vinculadas a cessão	0	0.00%	5,405	11.53%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Credores diversos	4,540	8.24%	5,743	12.25%	4,434	10.13%
2.01.05.02.07	Obrigações na aquisição de recebíveis	433	0.79%	369	0.79%	777	1.77%
2.01.05.02.08	Obrigações vinculadas a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	2,098	3.81%	748	1.60%	1,465	3.35%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	467	0.85%	71	0.15%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	467	0.85%	71	0.15%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,631	2.96%	677	1.44%	1,465	3.35%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisões para pagamentos a efetuar	1,631	2.96%	677	1.44%	1,465	3.35%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,593	24.68%	15,911	33.94%	26,642	60.86%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	18.91%	5,525	11.79%	15,734	35.94%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	18.91%	5,251	11.20%	5,239	11.97%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10,414	18.91%	5,251	11.20%	5,239	11.97%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	9,805	22.40%
2.02.01.02.01	Obrigações por debêntures emitidas	0	0.00%	0	0.00%	9,805	22.40%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	274	0.58%	690	1.58%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	0	0.00%	274	0.58%	690	1.58%
2.02.02	Outras Obrigações	3,179	5.77%	10,386	22.16%	10,908	24.92%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	29	0.06%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	29	0.06%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	3,179	5.77%	10,357	22.09%	10,908	24.92%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.38%
2.02.02.02.03	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	3,179	5.77%	10,357	22.09%	9,868	22.54%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	28,828	52.35%	13,007	27.75%	3,608	8.24%
2.03.01	Capital Social Realizado	35,537	64.53%	7,671	16.36%	7,671	17.52%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	15,736	33.57%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	15,736	33.57%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	1,175	2.51%	1,175	2.68%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-6,709	-12.18%	-11,575	-24.69%	-5,238	-11.96%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20,094	100.00%	25,836	100.00%	20,535	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	21,305	106.03%	24,157	93.50%	16,196	78.87%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	-1,211	-6.03%	1,679	6.50%	4,339	21.13%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3,569	-17.76%	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	-3,569	-17.76%	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%
3.03	Resultado Bruto	16,525	82.24%	24,083	93.21%	20,037	97.57%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13,465	-67.01%	-23,125	-89.51%	-15,516	-75.56%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29,976	-149.18%	-24,621	-95.30%	-19,853	-96.68%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-19,507	-97.08%	-8,728	-33.78%	-4,747	-23.12%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-9,949	-49.51%	-13,172	-50.98%	-14,080	-68.57%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-520	-2.59%	-2,721	-10.53%	-1,026	-5.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	24,576	122.31%	2,838	10.98%	5,431	26.45%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	24,576	122.31%	2,838	10.98%	5,431	26.45%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8,065	-40.14%	-1,342	-5.19%	-1,094	-5.33%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,060	15.23%	958	3.71%	4,521	22.02%
3.06	Resultado Financeiro	4,963	24.70%	-2,405	-9.31%	-5,178	-25.22%
3.06.01	Receitas Financeiras	6,541	32.55%	547	2.12%	140	0.68%
3.06.01.01	Rendas com Títulos de Renda Fixa	6,541	32.55%	547	2.12%	140	0.68%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,578	-7.85%	-2,952	-11.43%	-5,318	-25.90%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8,023	39.93%	-1,447	-5.60%	-657	-3.20%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	-4,890	-18.93%	233	1.13%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	-132	-0.51%	-189	-0.92%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	-4,758	-18.42%	422	2.06%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	8,023	39.93%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	8,023	39.93%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3,691	18.37%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,01936	0.00%	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-10,551		-4,814		-9,253	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6,767		-5,736		-468	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	8,023		-1,447		-657	
6.01.01.02	Provisões para demandas judiciais	396		-71		0	
6.01.01.03	Crédito Tributário	-1,951		-4,758		-262	
6.01.01.04	Depreciação	284		540		451	
6.01.01.05	Baixa de outros investimentos	15		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-17,318		922		-8,785	
6.01.02.02	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		83		4,036	
6.01.02.08	Redução (aumento) em operações de crédito	12,810		-4,463		3,049	
6.01.02.13	Redução (aumento) em outros créditos	-17,605		-1,221		-16,761	
6.01.02.14	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	-45		0		-70	
6.01.02.16	Aumento (Redução) em captação de recursos	-7,178		488		0	
6.01.02.17	Aumento (Redução) em outras obrigações	-5,300		6,035		961	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-155		-294		447	
6.02.01	Adições ao imobilizado	-371		-294		1,076	
6.02.02	Adição em Investimentos	0		0		0	
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	216		0		-629	
6.02.04	Dividendos Recebidos	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	14,207		3,934		13,054	
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0	
6.03.02	Empréstimos	2,077		-10,762		13,054	
6.03.03	Aumento de Capital	12,130		0		0	
6.03.04	Juros sobre capital próprio pagos	0		0		0	
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		14,696		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3,501		-1,174		4,248	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		204.68%		133.98%		104.31%
	Liquidez Corrente		208.75%		152.80%		189.51%
	Endividamento Total		91.04%		260.39%		1113.36%
	Endividamento Oneroso		38.81%		72.05%		594.93%
	Margem Bruta		82.24%		93.21%		97.57%
	Margem Líquida		39.93%		-24.53%		-2.06%
	Rentabilidade do Capital Próprio		38.56%		-32.76%		-10.52%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da Virgo Companhia de Securitização São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Virgo Companhia de Securitização (“Companhia”), individuais e consolidadas, identificadas como controladora e consolidado, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Virgo Companhia de Securitização em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Partes relacionadas Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 1 e 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém operações e transações com partes relacionadas. Caso estas operações fossem realizadas com terceiros ou partes independentes, os resultados alcançados poderiam, eventualmente, ser diferentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receita da prestação de serviço Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 3 (a) e 15.1, a Companhia mensura e reconhece suas receitas em decorrência da prestação de serviços relacionados a estruturação e administração das operações de securitizações, as quais são definidas e previstas nos termos de securitização, considerando ainda a determinação de cada operação de securitização e o efetivo cumprimento de performance na prestação de serviço. Devido a relevância destas operações descritas e dos assuntos tratados, consideramos como sendo um assunto significativo de auditoria. Como nossa auditoria tratou o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos existentes voltados para o acompanhamento, apuração e registro da receita, tendo ainda realizado: ? Testes, com base em amostras, de recálculo dos valores apropriados como receitas; ? Inspeção dos documentos comprobatórios das transações que originaram as receitas reconhecidas no resultado; ? Verificação dos respectivos comprovantes de seus recebimentos; ? Adequadas divulgações em notas explicativas incluídas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação e reconhecimento das receitas e contas a receber registrados pela Companhia. Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de março de 2022, sem modificação. Os valores correspondentes às Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria daqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem

modificação. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado individual e consolidada foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos

que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2023. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1 Paulo Sérgio Barbosa Contador CRC 1 SP 120359/O-8

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O Agente Fiduciário observa que as as deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 26 de julho de 2022, conforme link que consta neste relatório, podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis aos CRI.

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	101
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 61.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	61.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	102
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028

Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	103
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	26/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	104
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	26/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/01/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	107
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.285.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.285
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	108
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	27/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	109
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	27/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8,500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	442.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	17/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9072%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.208.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1323%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 253.636.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	253.636
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	16/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,0097% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	33
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.190.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	57.190
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/08/2022
Data de vencimento:	15/08/2034
Taxa de Juros:	IPCA + 11,7687% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	33
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.190.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/08/2022
Data de vencimento:	15/08/2034
Taxa de Juros:	IPCA + 15,6109% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	37
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 55.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Fiança
Data de emissão:	08/12/2022
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 7,77% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	26/01/2021
Data de vencimento:	26/01/2026
Taxa de Juros:	DI+ 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	142
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 144.582.700,35
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	144.582
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/11/2020
Data de vencimento:	15/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	155
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	41.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	156
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	163.225
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	204
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	205
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	26/03/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	206
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	27/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	207
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	229
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	230
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	250
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/07/2021
Data de vencimento:	24/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	277
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	21/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	295
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.589
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	296
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	297
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	298
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.061
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a desde a data da 1ª integralização até 24/06/2022 (inclusive) e 9,0% a.a. desde 24/06/2022 (exclusive) até o vencimento
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	348
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	349
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	350
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	50
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.700
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Hipoteca
Data de emissão:	18/10/2019
Data de vencimento:	13/09/2023
Taxa de Juros:	IPCA + + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	90
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 67.509.300,79
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/09/2020
Data de vencimento:	03/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	92
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	30/12/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 54.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	54.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	18/02/2020
Data de vencimento:	19/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	93
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.844.762,19
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.844
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	05/07/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 136.354.166,534
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	136.354
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	18/01/2021
Data de vencimento:	06/01/2039
Taxa de Juros:	IPCA + + 5,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	52
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 108.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	108.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/10/2022
Data de vencimento:	27/07/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255.889
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2027
Taxa de Juros:	DI+ 0,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	487.214
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 6,8000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	306.897
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 6,9000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	522.802
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8673% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	626.042
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1977% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	DOLAR 3,53% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	511.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9626% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	625.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2037
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0953% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	124
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	125
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário